

**PORTARIA n.179/2015  
DE 25/09/2015**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOSE DALMIR KAHLER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

VALMIR LOCATELLI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,  
CONSIDERANDO o atestado do Drº Guilherme Wentz Biasus, CRM -SC N. 11726 dando conta da necessidade do afastamento funcional do respectivo servidor.

**RESOLVE:**

Art. 1º -Concede licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal JOSE DALMIR KAHLER, por 60 dias a partir de 24/09/2015.

Art.2º -As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 -Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, em 25 de setembro de 2015.

Valmir Locatelli  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.  
Geltrudes Toffolo Santin  
Servidora Designada